

PORTARIA Nº 08/2020
de 06 de janeiro de 2020

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **EDILSON B. SCHULTZ**, adquiridas entre o período de 04/01/2018 a 03/01/2019 para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 06 de janeiro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário de Administração